



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 29/04 – Autógrafo nº 39/04 – Proc. nº 505/04

Lei nº 3794, DE 16 DE JUNHO DE 2004

“ Denomina Via Veneto a Rua 1 do Loteamento Residencial Vila Romana, Bairro das Nações “

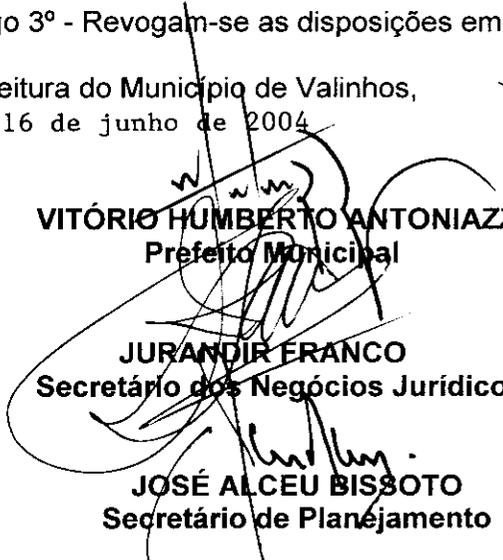
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada VIA VENETO a Rua 1 (um) do Loteamento Residencial Vila Romana, Bairro das Nações, com início na Rua Wilson Roberto Solinski e término no balão de retorno da mesma rua.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

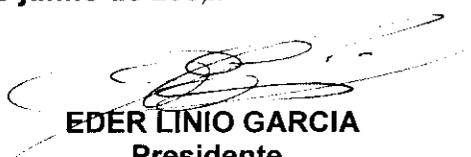
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de junho de 2004

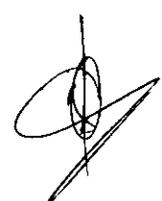

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de junho de 2004.


EDER LÍNIO GARCIA
Presidente







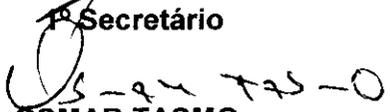
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3794/04)

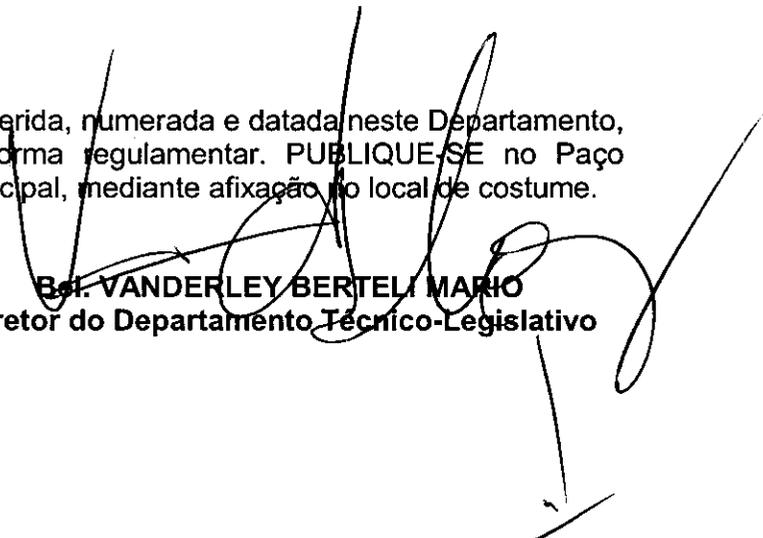
Do P.L. nº 29/04 – Autógrafo nº 39/04 – Proc. nº 505/04

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Val. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo